

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Termo de Colaboração n.º 004/2024

Empresa Contratada: APAE

Relatório de Prestação de Contas

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
2. Extrato da conta-corrente zerada;
3. Cópia de documentos comprovantes das despesas e seus respectivos pagamentos;
4. Demonstrativo da execução da receita e despesa;
5. Orçamentos;

Declaro ter recebido os documentos acima, referentes ao Termo de Colaboração n.º 004/2024 que tem por objeto a promoção da saúde de pessoas com Espectro Autista (TEA) por meio de ampliação e qualificação dos serviços oferecidos pelo Espaço TEAcolhe e que a prestação de contas apresentada está de acordo com os termos firmados.

Destaco alguns pontos:

- Esta prestação de contas foi entregue a esta Secretaria pela APAE dentro do prazo descrito no Termo de Colaboração n.º 004/2024, porém foi recebido por mim somente em 16/09/25 acredito por estar em licença maternidade e ter retornado somente em final de agosto.

- No ofício de encaminhamento da prestação de contas enviados pela APAE consta "Termo de Fomento n.º 004/2024", saliento que o correto é Termo de Colaboração n.º 004/2024, porém devido ao atraso no envio da prestação de contas por parte da Secretaria aceito assim e corrijo aqui no Atestado Fiscal para evitar mais demora na entrega.

- Todos os objetos descritos no Cláusula 4, parágrafo 4.2, inciso "I" do Termo de Colaboração n.º 004/2024 foram devidamente adquiridos e comprovados seus pagamentos através das notas fiscais, orçamentos e comprovantes de pagamentos apresentados;

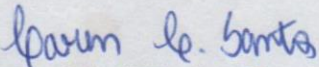
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Termo de Colaboração n.º 004/2024

Empresa Contratada: APAE

- Sobre o Demonstrativo da execução da Receita e Despesa apresentado, no item "Saída/Histórico", no item 3 – total de pagamentos (g+h), consta o valor de R\$ 40.053,40 ao invés de 44.053,40, porém foi um erro de digitação e como todo o restante está correto aceito o devido demonstrativo para evitar maior protelação do envio desta prestação de contas;

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2025.


Caren Cristina dos Santos
Fiscal do Convênio